APEE da ESCOLA ARTÍSTICA DE SOARES DOS REIS

EDITAL

Para os devidos efeitos informa-se que está aberto o período de recepção de candidaturas a Representante dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral da Escola Artística Soares dos Reis.

A duração do mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação é de três anos escolares, tal como definido no Regulamento Interno da ESSR.

As candidaturas deverão estar organizadas por lista indicando, nomeadamente os nomes de três candidatos efetivos e três candidatos suplentes (segundo modelo).

	Nome completo	CC/BI	Nome do seu Educando	N.º e Turma do seu educando
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato suplente				
Candidato suplente				
Candidato suplente				

As listas deverão ser enviadas por correio electrónico e serão ordenadas por ordem de chegada (apee@essr.net), dirigidas à Presidente da Assembleia Geral até às 00:00h do dia 21 de Outubro de 2018.

A Presidente da Assembleia Geral,

Nélia Martins